O que pode ser relatado no **Canal de Denúncias da Mulher**?

O Canal de Denúncias da Mulher existe para proporcionar **segurança, confiabilidade e atendimento humanizado às mulheres**. O recebimento dos relatos é 100% conduzido por psicólogas-ouvidoras dedicadas a ouvi-las e oferecer acolhimento.

Confira abaixo quais **situações, comportamentos e condutas irregulares podem** (e devem) ser denunciadas por meio deste Canal.

Casos de Assédio Sexual e Assédio Moral

O **assédio é uma questão séria que deve ser denunciada e combatida** por meio de medidas efetivas. É importante destacar que o assédio não se limita apenas a situações onde superiores assediam subordinados, mas também pode partir de pessoas em níveis hierárquicos iguais ou inferiores, independentemente da sua posição.

Abaixo, apresentamos alguns **exemplos práticos desses tipos de irregularidades**. Se você sofrer ou identificar a ocorrência de ações como essas, **denuncie**!

Assédio sexual

Constrangimento com conotação sexual no ambiente de trabalho.

- Toques indesejados.
- Intimidação sexual.
- Piadas e brincadeiras obscenas.
- Convites insistentes (para carona ou para saírem juntos).
- E-mails ou mensagens com natureza sexual.
- Comentário/julgamento sobre aparência, roupa e aspectos físicos.
- Pedido de favor sexual (para uma promoção, por exemplo).
- Entre outras.

Assédio moral

Conduta abusiva capaz de causar prejuízos à personalidade, dignidade ou integridade física/psíquica de alguém.

- Críticas frequentes sobre o trabalho.
- Sobrecarga de atividades.
- "Descanso" por falta de tarefas (provocando sensação de incompetência).
- Presença ignorada de propósito.
- Boatos ofensivos.
- Tratamento com gritos.
- Ameaça verbal ou à integridade física.
- Entre outras.

Questões de RH (Recursos Humanos)

Criar e manter um ambiente de trabalho saudável e acolhedor para as mulheres é uma **tarefa de todos nós**. Por isso, os comportamentos prejudiciais às relações de trabalho também **não podem ser tolerados**.

Veja a seguir outras **situações que não condizem com os valores da nossa empresa** e precisam ser reportadas ao Canal, caso ocorram:

- Racismo, preconceito, discriminação, intolerância à diversidade, etc.
- Comportamentos que afetam negativamente o clima organizacional, como intrigas, brigas, desrespeito, etc.
- Inconformidades em questões sindicais, CIPA, etc.
- Descumprimento de requisitos básicos da liderança (seleção de funcionários, gestão inadequada, etc.).
- Irregularidades em questões trabalhistas (horas-extras, férias, salário, etc.).
- Nepotismo, relacionamento afetivo com subordinação direta.
- Entre outras.

Desvios de Conduta

Os desvios de conduta são os comportamentos e atitudes que violam as diretrizes estabelecidas no nosso **Código de Conduta, Políticas Internas e legislações** vigentes.

A lista abaixo traz alguns exemplos práticos. Caso identifique a ocorrência de ações como essas, denuncie!

- Conflitos de Interesses.
- Retaliações.
- Denúncias mal intencionadas.
- Dano à imagem e/ou reputação da empresa.
- Descumprimento de normas e procedimentos internos.
- Relação indevida com agentes públicos.
- Entre outras.

Descumprimento das leis

Todas as demais irregularidades relacionadas às leis vigentes e **ações contrárias a elas**, podem ser relatadas pelo Canal de Denúncias, conforme os exemplos:

- Lei 14.457/22.
- Lei Anticorrupção (12.846).
- Leis Ambientais.
- Leis Tributárias.
- Leis Societárias.
- Regulamentos específicos do nosso segmento de negócio (órgãos regulamentadores, por exemplo).
- Regulamentos do Mercado Financeiro (Banco Central, CVM, etc.).
- Discriminação Salarial 14.611.
- Entre outras.

Caso identifique alguma ilegalidade ou comportamento inadequado, conforme os exemplos mencionados, denuncie e nos ajude a construir um ambiente de trabalho cada vez mais seguro para todos.

Sua contribuição é muito importante para nós!

concept be safe
blindagem automotiva e arquitetônica

Contato Seguro
CANAL DE DENÚNCIAS

Todos os direitos reservados | Administrado por Contato Seguro